# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7474{NOME_EDICAO_EXTRA}



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DMAE**

## PORTARIA DMAE Nº 373/2026.

CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO ATINENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para o levantamento da totalidade dos estoques existentes nos Núcleos de Almoxarifados 1, 2, 3 e 4 do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae, atinente ao Encerramento do Exercício Financeiro de 2026, durante o período compreendido entre 01 e 30 de dezembro de 2026.

Art. 2° Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados no quadro de pessoal do Dmae, para comporem a Comissão Inventariante:

I – Auditora e Controladora dos Serviços Internos

a) Irene Silva Oliveira, matrícula 2736-7.

II – Coordenadora

a) Isabela Sousa Pereira, matrícula 3225-5.

III – Fiscal

a) Sandra Raquel Souza Costa, matrícula 3234-4.

IV – Digitadores

a) Carlos Antônio da Silva, matrícula 2877-0; e

b) Darrielle de Oliveira Lacerda Freitas, matrícula 1817-1.

V – Engenheiro

a) Reginaldo Martins de Minas, matrícula 2703-0.

VI – Contadores do Estoque Físico do Inventário

a) Aguimar Pereira de Miranda, matrícula 2711-1;

b) Alexandre Noronha Neves, matrícula 3132-1;

c) Andre Nunes Buzzatto, matrícula 2429-5;

d) Carlos Antônio da Silva, matrícula 2877-0;

e) Claidson Eustáquio Silva, matrícula 3020-1;

f) Edvaldo Pinheiro da Silva, matrícula 1552-0;

g) Fernando Roberto de Lima, matrícula 2475-9;

h) Gessé Francisco dos Santos, matrícula 3117-8;

i) Gilson Boratt, matrícula 2167-9;

j) Gilson de Oliveira, matrícula 2220-9;

k) Glauco Morais, matrícula 2651-4;

l) Gusthavo Dias Rabelo, matrícula 3183-6;

m) Hugo Leonardo dos Santos, matrícula 2761-8;

n) John Carlos Silva, matrícula 2470-8;

o) Jhonny Ramos Silva, matrícula 2886-0;

p) Letícia Vieira Cavessana, matrícula 3152-6;

q) Lisandra Pereira Souza, matrícula 2985-8;

r) Lucas Borges Ribeiro de Paiva, matrícula 3221-2;

s) Marlon Dantas Cavalcante, matrícula 3185-2;

t) Murilo Ribeiro, matrícula 3189-5;

u) Ney da Silva, matrícula 1462-1;

v) Pedro Henrique da Silva Viana, matrícula 2517-8;

w) Renzo de Muno Colesanti, matrícula 3170-4;

x) Rodrigo Marques Carvalho, matrícula 3045-7;

y) Romes Aparecido Bernardo Campos, matrícula 1606-3;

z) Ronaldo Barbosa de Araújo, matrícula 2492-9;

aa) Roniele Moura Pereira, matrícula 3148-8;

ab) Sérgio Pereira Ramos, matrícula 2397-3;

ac) Silvio César de Faria, matrícula 3134-8;

ad) Silvio Roberto dos Reis, matrícula 2276-4;

ae) Tadeu Eduardo Rodrigues, 2416-3;

af) Tiago Rodrigues Garcia, 3177-1; e

ag) Wilton Rosa Guilherme, matrícula 2641-7.

Art. 3º Fica expressamente proibida a entrada e/ ou baixa de qualquer nota fiscal ou requisição no sistema de controle de estoque, no período acima referenciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: c952c519-d288-4ce5-99c9-754c04b3b524